



C/2023/245

11.10.2023

DECISÃO DO CONSELHO

de 9 de outubro de 2023

que nomeia um membro efetivo e um membro suplente do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho, em representação da Roménia

(C/2023/245)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/126 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria a Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (UE-OSHA), e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2062/94 do Conselho ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 4.º,

Tendo em conta as listas de candidatos apresentadas ao Conselho pelos Governos dos Estados-Membros e pelas organizações de trabalhadores e organizações de empregadores,

Tendo em conta as listas dos membros efetivos e suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 28 de março de 2023 ⁽²⁾, o Conselho nomeou membros efetivos e membros suplentes do Conselho de Administração da UE-OSHA para o período compreendido entre 1 de abril de 2023 e 31 de março de 2027.
- (2) A organização de trabalhadores CES apresentou novas propostas para dois lugares vagos a serem preenchidos em representação da Roménia,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados membro efetivo e membro suplente, respetivamente, do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (UE-OSHA), para o período que termina em 31 de março de 2027:

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES

Estado-Membro	Membro efetivo	Membro suplente
Roménia	Nicolae BĂICAN	Dan NĂSTASE

Artigo 2.º

O Conselho nomeará ulteriormente os membros efetivos e os membros suplentes ainda não designados.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

⁽¹⁾ JO L 30 de 31.1.2019, p. 58.

⁽²⁾ Decisão do Conselho, de 28 de março de 2023, que nomeia membros efetivos e membros suplentes do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (UE-OSHA) (JO C 116 de 31.3.2023, p. 19).

Feito no Luxemburgo, em 9 de outubro de 2023.

Pelo Conselho
A Presidente
Y. DÍAZ PÉREZ
